



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

NOTA TÉCNICA GEAUC SEI N.º 5/2025

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DOS CONTROLES DA COMPROVAÇÃO DO PEPRO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Auditoria Interna (Audin) realizou trabalho de auditoria consultiva para avaliar os controles internos da etapa de comprovação do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural ou Cooperativa de Produtor Rural (Pepero), com foco na eficácia dos controles implementados e na capacidade do Sistema de Acompanhamento das Operações de Comercialização (Siscom) de suportar o processo com segurança, transparência e padronização.

Foram identificados, validados e classificados 58 controles internos, em 5 etapas do processo definidas a partir do fluxo existente, posteriormente detalhado pela equipe de auditoria (Anexo I), com base nos normativos e regulamentos do instrumento de apoio à comercialização, devidamente alinhado à operacionalização do Siscom e validado pelos gestores da Superintendência de Operações Comerciais (Suopec).

A análise contemplou os critérios: cobertura, finalidade, grau de automação e impacto no tempo de execução, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria, a partir das informações coletadas nas oficinas de Autoavaliação de Controles Internos (AACI), entrevistas com Suopec, Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin) e Superintendências Regionais (Suregs) e estudo do regulamento e das normas que envolvem o Pepero.

Quadro 1. Principais Achados

Achados	Resultado
Predominância de controles manuais	72,41%
Predominância de controles detectivos	48,28%
Controles com baixo nível de confiança (Fraco ou Mediano)	55,17%
Controles que precisam ser formalizados	3,45%
Controles que necessitam de aperfeiçoamento	65,72%

Observou-se a predominância de controles detectivos, o que é coerente com a natureza do processo de comprovação, cuja finalidade é identificar inconsistências entre os documentos apresentados e as regras definidas nos normativos e avisos do instrumento de apoio à comercialização.

Contudo, verificou-se que grande parte dos controles detectivos é executada de forma manual pelos conferentes, o que aumenta a suscetibilidade a erros, retrabalho, variação na interpretação entre regionais e aumento do tempo necessário para a conferência das operações.

Embora muitas validações ainda sejam realizadas de forma manual, o processo já se encontra em evolução, com ações em andamento pela Suopec e Sutin para ampliar a automação no Sican e no Siscom integrando-os às bases externas (Sefaz, Receita Federal, Sicaf, CEIS). Essas iniciativas convergem diretamente com as oportunidades de melhoria apontadas neste relatório.

Principais fragilidades identificadas:

- a) Execução manual em etapas críticas do processo (especialmente na etapa de comprovação).
- b) Falta de padronização entre regionais na execução e interpretação dos controles.

- c) Riscos de inconsistências documentais, de erros de cálculo do prêmio e de pagamentos indevidos.
- d) Insuficiência de mecanismos sistêmicos de validação e rejeição automática de processos com documentação incompleta e/ou incorretas.
- e) Ausência de relatórios e painéis gerenciais integrados para monitoramento do processo.

De forma geral, observa-se que, embora existam controles distribuídos ao longo das etapas do processo, sua efetividade é prejudicada por fatores estruturais, operacionais e tecnológicos. A predominância de procedimentos manuais em atividades críticas, associada à ausência de validações sistêmicas automáticas, pode aumentar a exposição a erros, retrabalho, interpretações subjetivas e inconsistência na execução dos controles entre as regionais.

Do ponto de vista da cobertura dos riscos, os controles foram analisados de forma agregada, considerando sua capacidade de mitigar os riscos em cada etapa do processo de comprovação. A análise revelou áreas bem protegidas e outras com vulnerabilidades, em que a cobertura de controles é apenas parcial ou insuficiente, com sugestões de melhorias que foram apontadas ao longo do capítulo 5.

Síntese das oportunidades de melhoria:

As oportunidades de melhoria foram organizadas em três eixos estruturantes, que traduzem as mudanças necessárias para ampliar a automação, padronização, confiabilidade e efetividade do processo de comprovação. Esses eixos foram definidos a partir dos resultados das oficinas de autoavaliação, entrevistas com gestores e análises da equipe de auditoria.

Quadro 2. Oportunidades de melhoria

Eixo Temático	Oportunidade de melhoria	Benefícios Esperados
Automação e integração sistêmica	Transformar a conferência do Pepro em um processo mais automatizado, seguro e padronizado, reduzindo falhas e fortalecendo a integração entre sistemas internos, como Siscom, Sican e Siscoe, e bases de dados externas, como Sefaz, Sicaf, CEIS, Receita Federal, CAR, Sidra/IBGE.	Maior confiabilidade, redução de erros, prevenção de inconsistências e agilidade no fluxo da comprovação.
Padronização, racionalização e revisão de controles/normativos	Aperfeiçoar o desenho do processo por meio da revisão de normativos e regras, ajustes operacionais, padronização da execução e supressão de controles considerados obsoletos, com o foco de tornar o processo mais simples, claro, padronizado e alinhado às normas, reduzindo inconsistências e aumentando a eficiência da análise.	Maior padronização na execução dos controles, segurança jurídica, clareza procedimental e equidade no tratamento dos arrematantes.
Gestão da informação, capacitação e suporte Operacional	Aprimorar tanto a qualidade das informações produzidas no processo de comprovação quanto a capacidade para utilizá-las de forma gerencial. Abrange iniciativas de governança dos dados, com registro rastreável das ações, monitoramento estruturado do Siscom, uso de <i>dashboards</i> e indicadores gerenciais, bem como a formação contínua dos usuários, por meio de	Visão gerencial integrada, uniformização de procedimentos e interpretações, tomada de decisões mais assertivas e baseada em dados, maior capacidade de supervisão e ganhos em transparência e usabilidade para os usuários.

capacitações, orientações padronizadas, documentação atualizada e canais oficiais de suporte.

2. DA CONSULTORIA

Esta Nota Técnica apresenta os resultados da consultoria realizada pela Auditoria Interna (Audin), em atendimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2025, aprovado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Conab (ROCA), realizada em 21 de novembro de 2024. A execução foi formalizada por meio do Termo de Compromisso para Prestação de Serviço de Consultoria (Processo SEI nº 21200.001362, documento [42364227](#)).

O Termo de Compromisso estabeleceu dois objetivos específicos. Esta Nota Técnica atende ao primeiro, que consiste em examinar de forma abrangente os controles internos que compõem o processo de comprovação das operações, considerando tanto a perspectiva da equipe de auditores quanto a dos colaboradores diretamente envolvidos em sua execução. O segundo objetivo, qual seja, avaliar o Siscom como instrumento essencial na integração e operacionalização dos controles internos do processo de comprovação tratado em Nota Técnica específica (SEI [48839584](#)).

A avaliação dos controles incluiu a identificação, classificação e análise da eficácia, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Compromisso, com o propósito de detectar lacunas, oportunidades de automação, gargalos operacionais. Esses elementos fundamentaram propostas de aprimoramento direcionadas ao fortalecimento do ambiente de controle e da governança do processo de comprovação.

Para tanto, utilizou-se a metodologia de Autoavaliação de Controles Internos (AACI) para conhecer a percepção dos empregados de nove Suregs (ES, GO, MG, MS, MT, PR, RS, SP e TO - Processo Sei nº [21200.003613/2025-89](#)) e da Gerência de Operações Especiais (Geope/Suope) sobre a eficácia e adequação dos controles internos à realidade do processo de comprovação. Essas percepções subsidiaram a avaliação realizada pela equipe de auditoria acerca dos critérios previstos, apresentados nos itens subsequentes.

3. ANÁLISE DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A partir do estudo dos normativos e das entrevistas com os gestores, a equipe de auditoria detalhou o fluxo existente (Anexo II), documentando as atividades do processo, para dar suporte a identificação dos controles internos. Para efeitos didáticos, dividiu-se o processo em cinco etapas, definindo objetivos específicos para cada uma delas, de modo a identificar controles associados a estes objetivos, conforme tabela abaixo.

Quadro 3. Objetivos e Controles Associados

Etapa do Processo	Objetivo	Controles Associados
Homologação e Protocolo do DCO	Formalizar o compromisso do arrematante com a operação no Pepro, mediante o registro oficial no Documento Confirmatório da Operação (DCO), validando a adesão às condições do leilão e estabelecendo as bases para as etapas subsequentes.	Incluem validação cadastral; conferência das condições estabelecidas no Aviso para a participação do arrematante; registro da operação no Siscom; integridade das informações; e, formalização do compromisso.
Conferência da Documentação	Verificar a comprovação da venda e do escoamento do produto por meio da análise detalhada da documentação apresentada (quantidade comercializada, autenticidade fiscal, regularidade cadastral, CIB, NF, CT-e e demais documentos), conforme regulamento e avisos específicos.	Envolve a conferência documental; validação fiscal; conformidade com os critérios estabelecidos nos avisos; e controle de autenticidade.

Comunicação com Participantes	Tratar inconsistências e pendências documentais mediante comunicações formais com arrematantes e Bolsas, solicitando complementações, correções, defesas ou recursos, observando prazos, regras do aviso e regulamento.	Envolve controles de gestão de prazos, reanálise, penalidades, recursos e comunicações via Siscom (módulo externo).
Pagamento	Consolidar, validar e calcular os dados financeiros necessários para viabilizar o pagamento do prêmio, com base na quantidade efetivamente comprovada e nos critérios de regularidade e conformidade documental.	Refere-se a validações sistêmicas e documentais; conferência dos valores devidos; limites do aviso; e conformidade com os critérios estabelecidos.
Cancelamento da Operação	Aplicar cancelamento de operações não conformes e registrar infrações, assegurando responsabilização conforme regulamentos e normas legais, quando necessário encaminhando aos órgãos competentes.	Envolve o registro de cancelamentos no Siscom; aplicação de penalidades; geração de relatórios e encaminhamento à Gerop para registro de inadimplência e à Suofi para cobrança de multas cabíveis.

Durante a identificação dos controles, verificou-se ainda atividades de suporte, transversais ao processo que possuem controles relevantes, a saber:

- Controles de acesso aos sistemas informatizados.
- Controles de fiscalização e correição.
- Controles gerenciais de acompanhamento da operação.

Ao todo, foram identificados 58 controles, que foram validados, em reuniões com o superintendente e empregados da Suope, garantindo alinhamento com a área gestora do processo.

Constatou-se a inexistência de um processo formal de identificação e priorização de riscos, o que dificultou a avaliação da adequação dos controles existentes. Para viabilizar a análise, elaborou-se um levantamento preliminar de riscos (Anexo III - SEI [48839587](#)), viabilizando sua correlação com os controles mapeados. Esse exercício permitiu uma visão inicial sobre a finalidade, cobertura e alinhamento dos controles aos riscos críticos do processo.

Essa classificação permitiu estruturar de forma mais clara as oficinas de Autoavaliação de Controles Internos (AACI) e serviu como base para a análise das fragilidades observadas, bem como para a sistematização das sugestões de aprimoramento apresentadas nesta Nota Técnica.

4. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES

A avaliação dos controles internos teve como objetivo examinar de forma abrangente os controles internos que compõem o processo de comprovação do Pepro, considerando aspectos de como cobertura, finalidade, grau de automação e impacto no tempo de execução.

A análise fundamentou-se nos resultados das oficinas de AACI com representantes de nove Suregs e da Suope, entrevistas com executores do processo da Suope/Geope e analistas de TI da Sutin responsáveis pelo Siscom, e revisão normativa, permitindo uma visão abrangente da situação atual, bem como dos principais desafios e oportunidades de melhoria.

4.1. QUANTO À COBERTURA

A avaliação quanto à cobertura teve como objetivo verificar se os controles existentes estão adequadamente distribuídos ao longo do processo de comprovação e se, em conjunto, são suficientes para mitigar os principais riscos associados ao pagamento do prêmio.

No âmbito do Pepro, a Suope definiu como risco central “o pagamento de prêmio não compatível com as condições estabelecidas nos normativos vigentes.” A partir desse risco, foram identificados riscos específicos em cada etapa do processo, aos quais foram associados os controles identificados, conforme Anexo III.

Considerando a complexidade das etapas operacionais que compõem o processo de comprovação, os controles foram avaliados de forma agregada, buscando verificar a capacidade de mitigação dos riscos da etapa em que estão posicionados. Essa análise permitiu identificar tanto áreas bem protegidas quanto zonas de vulnerabilidade, onde a cobertura é parcial ou insuficiente.

A seguir, apresenta-se a síntese da análise da cobertura dos controles por etapa do processo.

a) Etapa de Homologação da Operação:

A etapa de homologação apresenta, de forma geral, boa cobertura de controles, com mecanismos consistentes para verificar regularidade cadastral, habilitação jurídica e fiscal, autorizações de representação e integridade das informações do DCO. A análise indicou que:

- Os controles são adequados para mitigar os riscos previstos, especialmente quanto a impedir a participação de produtores ou corretores irregulares.
- Há sobreposição de controles relacionados a cadastros de inadimplentes (Cadin, CEIS, Sircoi e Sicaf), oriundos de exigências legais e normativas.
- A baixa periodicidade de fiscalização das Bolsas de Mercadorias, decorrente de restrições de pessoal na Gerência de Execução Operacional (Gerop), reduz a efetividade da detecção de irregularidades. Tal fiscalização possui caráter complementar aos controles de conferência documental e tem como foco verificar o cumprimento das obrigações contratuais entre as partes.

Conclusão da etapa: cobertura razoavelmente adequada, com fragilidade na fiscalização das Bolsas.

b) Etapa de Conferência da Documentação

Trata-se da etapa mais complexa do processo, com maior volume de controles e maior concentração de riscos relevantes. A análise indicou que:

- Os controles estão bem desenhados e, se executados corretamente, oferecem cobertura suficiente para mitigar os riscos associados.
- A etapa possui diversos controles manuais, dependentes de julgamento técnico e de informações autodeclaratórias, o que aumenta a vulnerabilidade operacional.
- O volume elevado de documentos a conferir, somado a prazos curtos, cria risco de erros de execução mesmo quando o desenho do controle é adequado.
- Critérios externos utilizados como referência (ex: PAM/IBGE) podem estar desatualizados, podendo causar prejuízos aos arrematantes.
- Foi identificado um controle não pertinente ao processo (Recolhimento de INSS), com execução não é realizada por todas as regionais e cuja obrigação é controversa.

Conclusão da etapa: cobertura suficiente no desenho, porém dependente de sua adequada execução e da capacidade técnica dos conferentes. A execução dos controles dessa etapa é bastante afetada por fatores como baixo grau de automação dos controles, quadro reduzido de pessoal qualificado e prazos exíguos para a comprovação.

c) Etapa de Comunicação com Participantes

Os controles dessa etapa estão voltados à realização de notificações tempestivas aos arrematantes, ao envio, correção e complementação de documentos apresentados e ao registro e tratamento das inconsistências identificadas no processo. A análise indicou que:

- O conjunto de controles é adequado e proporcional aos riscos.

- Os mecanismos previstos contribuem para assegurar transparência, gestão de prazos e regularidade do processo decisório.

Conclusão da etapa: controles suficientes e permitem mitigar os riscos relacionados à comunicação e prazos de forma satisfatória. A comunicação com arrematantes ganha agilidade e transparência por ser realizada via “chat” do Siscom, apesar de oportunidades de melhoria quanto a padronização das notificações.

d) Etapa de Cancelamento da Operação

Os controles desta fase envolvem comunicação, prazos, penalidades, análise de recursos e registro de inadimplência. A análise indicou que:

- O desenho dos controles é coerente e suficiente para mitigar os riscos formais de cancelamento, penalidades e registros correlatos.
- Contudo, a execução depende de alto volume de verificações manuais e de pessoal qualificado, o que pode reduzir a eficácia prática dos controles.
- A interpretação de critérios subjetivos pode aumentar a variabilidade das decisões entre Regionais.

Conclusão da etapa: controles adequados no desenho, mas com riscos residuais associados à subjetividade na análise dos recursos impetrados e capacidade operacional das Suregs.

e) Etapa de Pagamento

A etapa final concentra controles voltados à verificação de valores, limites, dados bancários, empenho e conformidade documental. A análise indicou que:

- Os controles são adequados e oferecem segurança razoável contra pagamentos indevidos.
- A integração sistêmica entre Sican → DCO → Relatório de Pagamento reduz riscos, mas também gera retrabalho quando dados bancários estão desatualizados.
- A possibilidade de pagamento via PIX associado ao CPF/CNPJ é fator relevante de mitigação de risco, mas requer escolha do arrematante e formalização no Regulamento e nos avisos específicos.
- Sugere-se inserir uma etapa de confirmação automática de dados bancários pelo arrematante no Sican.

Conclusão da etapa: controles eficazes, com oportunidade de melhoria específica na gestão de dados bancários.

f) Controles de Apoio ao Processo

i. Controles de Acesso aos Sistemas Informatizados: Incluem autenticação (Gov.br), perfis de acesso e monitoramento da disponibilidade do Siscom. A análise indicou que:

- O uso do Gov.br aumenta a segurança, rastreabilidade e flexibilidade. Além de deixar a aplicação aderente aos padrões de acesso do Governo Federal.
- Há fragilidades no monitoramento proativo da disponibilidade do sistema.
- A instituição de perfis específicos para corretores, que possibilitem a gestão das comprovações dos arrematantes sob sua responsabilidade, contribui para mitigar riscos associados ao compartilhamento de senhas.

Conclusão: controles adequados, mas com oportunidades de aprimoramento em segurança operacional e monitoramento da disponibilidade do sistema.

ii. Fiscalização e Correição: são controles de apoio exercidos pela Superintendência de Fiscalização (Sufis) e pela Corregedoria-Geral (Coger), respectivamente, com funções distintas e complementares. A análise indicou que:

- A Sufis realiza fiscalização operacional *in loco*, verificando se o que declarado pelos participantes corresponde ao que ocorreu na prática e identificando irregularidades que não aparecem nos controles documentais.
- A Coger, por sua vez, conduz ações de correção e apuração de responsabilidades quando há indícios de falhas graves ou condutas irregulares, assegurando a integridade e a adequada resposta institucional ao processo.
- Embora esses controles estejam presentes, a fiscalização oferece baixa cobertura, pois ocorre após a comercialização, momento em que parte das evidências já não pode ser verificada com precisão.

Conclusão: a atuação da fiscalização e da correção, apesar de relevante, é pontual e reativa, não sendo suficiente, isoladamente, para mitigar plenamente os riscos relacionados à materialidade das operações.

g) Controles Gerenciais para Acompanhamento da Operação:

Incluem fila de conferência, *business intelligence (BI)* do tempo total de análise e logs por conferente. A análise indicou que:

- Os controles existentes fornecem algum grau de transparência e rastreamento, mas não abrangem todas as informações necessárias para garantir visão gerencial completa da operação.

Conclusão: controles parciais, ainda distantes do nível ideal para gestão e supervisão ampla do processo.

4.2. QUANTO À FINALIDADE

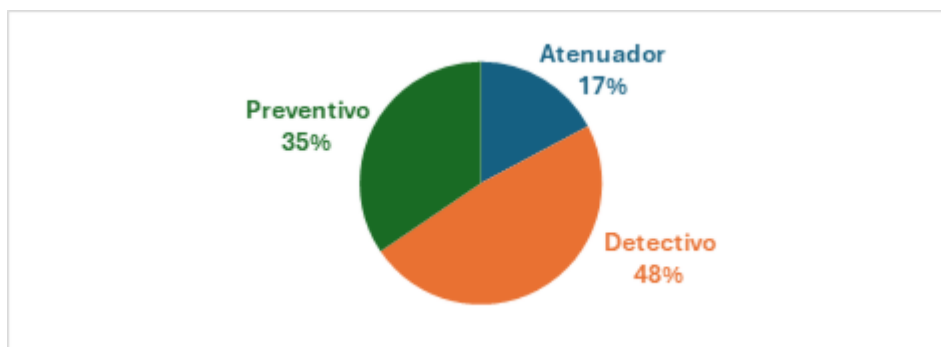
A avaliação quanto à finalidade busca identificar o papel desempenhado por cada controle, considerando o momento em que atua sobre o risco. Foram utilizados os seguintes critérios para a classificação dos controles quanto a finalidade, a saber:

Quadro 4. Finalidade do Controle

Preventivo	Controle exercido antes da prática ou antes da conclusão da ação. Objetiva prevenir possíveis ocorrências de erros ou fraudes (Antecipa os problemas)
Detectivo	Controle exercido à medida que os atos ou atividades são executados, objetivando a adoção de medidas saneadoras (Corrige problemas à medida que ocorrem)
Atenuador	Correção de atos já praticados, para corrigi-los, desfazê-los ou apenas confirmá-los (Corrige problemas depois que ocorrem)

A análise evidenciou que 48,28% dos 58 controles identificados possuem natureza detectiva, enquanto 34,48% são preventivos e 17,24% atenuadores.

Gráfico 1. Natureza dos Controles



A predominância de controles detectivos é compatível com a natureza do processo de comprovação, que se caracteriza por alta dependência de validações posteriores à execução, envolvendo a

conferência de documentos e da análise de conformidade de quantidades e dos critérios estabelecidos nos avisos.

Esse cenário reflete a realidade identificada nas oficinas de AACI e na análise da equipe de auditoria, que revelou forte dependência dos conferentes regionais, na análise e conferência de notas fiscais, validação de cálculos e verificação de conformidade com as regras estabelecidas nos avisos. Grande parte dessas verificações é realizada manualmente, com apoio limitado do sistema, reforçando o caráter detectivo e aumentando a variabilidade entre regionais, bem como a suscetibilidade a falhas humanas.

Os controles preventivos existentes concentram-se na etapa inicial do fluxo (Homologação e registro dos DCOs), o que novamente é esperado, haja vista que essa etapa busca garantir a conformidade cadastral do arrematante. Contudo entre esses controles foi observado que muitos carecem de automatização ou integração sistêmica, funcionando mais como orientações normativas ou conferências pontuais do que como barreiras automáticas à entrada de dados incorretos.

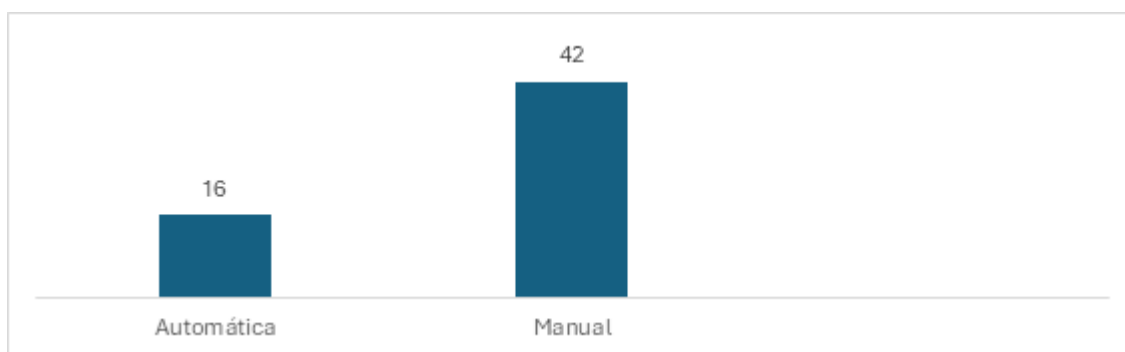
Já os controles atenuadores, que têm finalidade de mitigar os efeitos de erros ou distorções já ocorridos, representam apenas 17,24% do total e concentram-se principalmente em mecanismos de apuração e responsabilização, a partir da atuação da Sufis e Coger.

4.3. QUANTO AO GRAU DE AUTOMAÇÃO

A avaliação do grau de automação dos controles busca identificar o quanto eles dependem de intervenção humana ou são suportados por mecanismos tecnológicos. Controles manuais tendem a ser mais sujeitos a interpretação, variabilidade operacional e maior tempo de execução. Já os controles automatizados promovem padronização, rastreabilidade, agilidade e maior confiabilidade, reduzindo riscos operacionais e facilitando a gestão do processo.

A análise demonstrou que 72,41% dos controles avaliados são executados manualmente, enquanto apenas 27,59% possuem algum grau de automação. Esse resultado indica que a maioria das verificações depende diretamente de intervenção humana, em validações documentais e análise de conformidade aos critérios estabelecidos. Importante ressaltar que para a classificação de controle automatizado, este deve ser executado sem nenhuma intervenção humana.

Gráfico 2. Execução do Controle



A predominância de controles manuais impacta diretamente a eficiência do processo, aumentando o tempo médio de análise, a falta de padronização entre análises realizadas por diferentes regionais e a suscetibilidade a erros humanos.

Nesse contexto, a automação aparece como o principal eixo de aprimoramento, sobretudo quanto aos controles relacionados à validação cadastral e documental, de modo a substituir gradualmente a lógica predominantemente manual de conferência por um modelo de validação sistêmica, padronizada e rastreável, capaz de reduzir a subjetividade, aumentar a confiabilidade das verificações e conferir maior tempestividade às decisões administrativas.

4.4. QUANTO À CONFIABILIDADE

A análise de confiabilidade concentrou-se na eficácia prática dos controles, examinando se eles funcionam de forma consistente e oferecem segurança adequada à tomada de decisão.

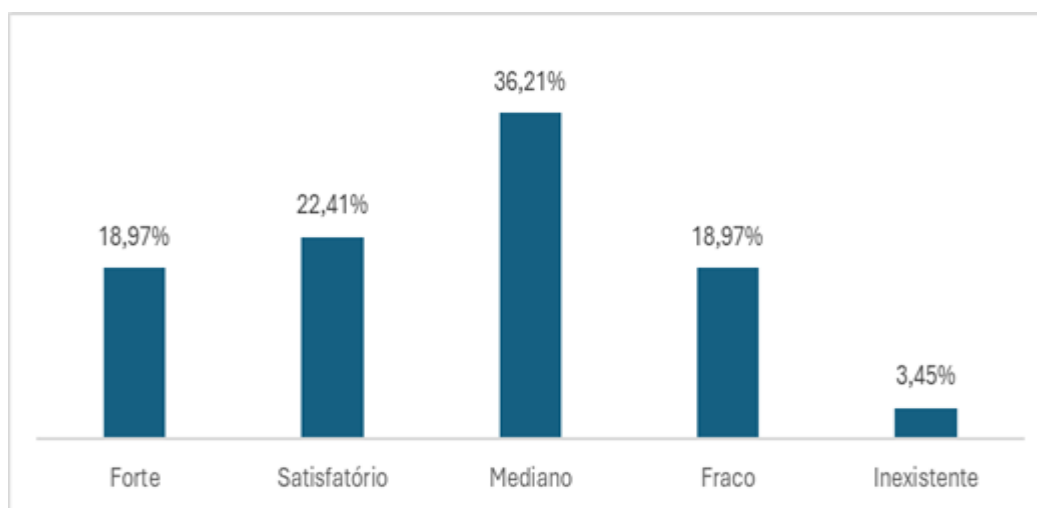
Foram utilizados os seguintes critérios para a classificação dos controles quanto a confiabilidade, a saber:

Quadro 5. Confiabilidade dos Controles

Inexistente	Controles mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais
Fraco	Controles tem abordagem <i>ad-hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.
Mediano	Controles mitigam alguns aspectos dos risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
Forte	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Os resultados indicam que 41,38% dos controles foram classificados como Fortes ou Satisfatórios, demonstrando boa confiabilidade e aderência aos objetivos de controle. Por outro lado, 58,62% dos controles apresentam nível de confiança Mediano, Fraco ou Inexistente, o que evidencia a necessidade de aprimoramento, seja no desenho, na forma de execução, na documentação ou nas ferramentas de suporte.

Gráfico 3. Confiabilidade dos Controles



Percebe-se que a maior concentração está nos controles de nível Mediano (36,21%), que, embora possuam desenho adequado para garantir razoável segurança ao processo de comprovação, possuem limitações quanto à padronização, à dependência excessiva de conferências manuais e a ausência de critérios objetivos para a verificação de exigências previstas nos normativos. Os controles classificados como Fracos (18,97%) e Inexistentes (3,45%) representam pontos de maior vulnerabilidade, sobretudo nas etapas de conferência cadastral e documental, onde a falta de mecanismos automatizados aumenta o risco operacional e a subjetividade nas análises.

4.5. QUANTO AO IMPACTO NO TEMPO DE EXECUÇÃO

A mensuração do tempo de execução dos controles estava prevista no Termo de Compromisso, porém não foi realizada pela equipe de auditoria. Logo no início dos trabalhos, verificou-se que as condições operacionais e estruturais atuais não permitiam a obtenção de dados confiáveis para essa métrica.

Entre esses fatores limitantes, destacam-se:

- O elevado número de controles executados manualmente.

- Ausência de métricas no Siscom que permitissem a medida do tempo de execução por etapa, aliada a deficiência na alteração do *status* das etapas (realizada de forma manual).
- A falta de uniformidade entre os DCOs, que variam desde registros com uma única nota fiscal até casos com dezenas de documentos anexos, exigindo níveis distintos de esforço e análise.

Esses aspectos tornam o tempo de execução altamente variável, induzindo a resultados distorcidos que não refletem a realidade do processo de comprovação, inviabilizando sua utilização como indicador gerencial.

Diante desse cenário, decidiu-se registrar a limitação metodológica e direcionar o foco para a criação de condições estruturantes que viabilizem, futuramente, a mensuração dessa variável. Entre elas, destacam-se:

- Automação da alteração de *status* das etapas no Siscom; e
- Definição de métricas gerenciais padronizadas para tempo médio por etapa ou complexidade de DCO.

Tais iniciativas permitirão, em momento oportuno, a construção de indicadores de tempo com maior confiabilidade, comparabilidade e utilidade para a gestão do processo.

5. SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO DOS CONTROLES

A avaliação quanto a confiabilidade demonstrou que **58,62% dos controles foram classificados como Inexistentes, Fracos ou Medianos**, evidenciando a necessidade de ações estruturadas de aprimoramento, principalmente quanto ao grau de automação e suporte tecnológico ao processo.

Para definir a resposta mais adequada para cada controle, a Audin definiu critérios relacionados ao nível de confiança, conforme quadro a seguir.

Quadro 6. Resposta ao Controle

Formalizar	Resposta adequada ao nível de confiança percebido a controles inexistentes ou informais.
Suprimir	Resposta cabível face a identificação de atividades de controle cujo custo seja evidentemente superior ao risco.
Aperfeiçoar	Resposta adequada ao nível de confiança da atividade de controle avaliado como inexistente, fraco ou mediano.
Manter	Resposta cabível diante da percepção de adequação do nível de confiança da atividade de controle.
Divulgar	Resposta relacionada com a identificação de atividades de controle otimizadas.

Com base nos resultados das AACI, nas informações coletadas nas reuniões com os gestores e nas análises realizadas pela equipe de auditoria foi elaborada uma síntese das respostas consideradas adequadas para os controles que refletem a visão dos colaboradores do processo que participaram das AACIs.

A tabela a seguir apresenta a síntese consolidada:

Tabela 1. Síntese das Respostas ao Controle

Tipo	Confiança		Sugestão de resposta ao controle			
	Quant.	%	Aperfeiçoar	Manter	Formalizar	Suprimir
Inexistente	2	58,62%	-	-	2	-
Fraco	11		10	-	-	1
Mediano	21		20	1	-	-
Satisfatório	13	41,38%	7	6	-	-
Forte	11		1	10	-	-
Total	58		100,00	65,52%	29,31%	3,45%

Verificou-se a ocorrência de controles classificados como Satisfatório e Forte com indicação de aperfeiçoamento, que apesar de não esperado é justificado pela oportunidade que a automatização tem de torná-los mais robustos.

Dessa forma, apresentam-se as principais sugestões referentes aos controles cuja ação recomendada foi Aperfeiçoar, Formalizar ou Suprimir, organizadas em três eixos temáticos definidos a partir dos insumos obtidos nas oficinas de autoavaliação, nas entrevistas com gestores e nas análises da equipe de auditoria, conforme quadro-resumo abaixo:

Quadro 7. Respostas ao Controle por Eixo Temático

Eixo Temático	Total de Controles
1. Automação e Integração Sistêmica (Seção 5.1)	28 controles
2. Padronização e racionalização e revisão de controles/normativos (Seção 5.2)	9 controles
3. Gestão da Informação, Capacitação e Suporte Operacional (Seção 5.3)	4 controles
Total dos Controles	41 controles

5.1 AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SISTÊMICA

O Eixo de Automação e Integração Sistêmica tem por objetivo transformar a conferência do Pepro em um processo mais automatizado, padronizado, confiável e eficiente, ampliando a segurança e a rastreabilidade das informações. As iniciativas associadas a esse eixo buscam reduzir a dependência de verificações manuais, mediante integração entre os sistemas internos (Siscom, Sican e Siscoe) e bases externas oficiais, como Sefaz, Sicaf, Receita Federal, CAR, Sidra/IBGE, CEIS entre outras, contribuindo para garantir aderência automática às exigências normativas, uniformizar critérios entre as regionais e mitigar riscos relevantes, assegurando maior tempestividade, precisão e integridade ao longo de todas as etapas de comprovação.

A seguir apresenta-se a síntese da análise de cada um dos controles avaliados:

5 – Consulta de regularidade no registro de inadimplentes (CEIS e/ou Sircoi)

O Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS reúne empresas e pessoas sancionadas que ficam impedidas de contratar com a Administração Pública.

De acordo com a Ata da 42.^a Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – Roceti, o denominado “Novo Sican” foi criado com integração às bases de dados da Receita Federal (para consulta ao CPF, CNPJ e CNAE) e CEIS, sendo, portanto, automatizada a execução desse controle.

Já o Sircoi, cadastro interno da Conab de inadimplentes tem função similar aos demais cadastros de pessoas físicas e jurídicas inadimplentes ou inidôneas junto ao setor público federal, estadual ou municipal, cabendo avaliação de conveniência e oportunidade de sua supressão, com vistas a otimização do processo.

6 – Consulta de regularidade no Sicaf

O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) permite a integração automática de dados cadastrais de fornecedores ativos na Receita Federal do Brasil — como CPF, CNPJ, CNAE e Natureza Jurídica — e disponibiliza certidões de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e do FGTS.

Nesse contexto, a validação automática do arrematante no Sicaf pode, em alguns casos, substituir verificações manuais de regularidade fiscal, trabalhista e conferência de CNAE, conferindo maior agilidade, padronização e confiabilidade ao processo.

7 - Consulta de regularidade fiscal e trabalhista (FGTS e INSS)

A regularidade fiscal é um documento que comprova a situação do contribuinte perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Ele informa se o produtor rural tem ou não pendências relativas a débitos tributários federais e com a Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias. Por sua vez, a regularidade trabalhista refere-se à conformidade com as obrigações legais e regulamentares relacionadas aos empregados.

Nos casos em que os arrematantes não possuem SicaF, a verificação destes documentos torna-se necessária. Assim, a equipe de auditoria sugere que seja avaliado a possibilidade de verificação automática da autenticidade das certidões, a partir dos documentos anexados pelos arrematantes no Sican. No processo de comprovação e no momento do pagamento, a validação deve ser realizada de forma automática, para confirmar se os documentos continuam válidos.

8 – Consulta da Inscrição Estadual

A consulta da Inscrição Estadual pode ser feita por meio do Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra)/Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC), mantido pelas SEFAZ, com o objetivo de controlar o credenciamento dos emitentes de Documento Fiscal Eletrônico (DF-e) e viabilizar a validação do destinatário em uma operação interna ou na operação interestadual.

Nesse cenário, evidencia-se a oportunidade de automatizar esse controle, por meio de integração do Siscom com bases oficiais (como Sintegra ou Cadastro Centralizado de Contribuintes), permitindo a validação automática da Inscrição Estadual, com registro da situação cadastral, *status* de regularidade e data da consulta, conferindo maior agilidade, confiabilidade e padronização ao processo.

10 - Limite de quantidade arrematada com o previsto no Aviso, por produtor

Trata-se de uma particularidade de algumas operações em que a portaria interministerial autoriza que o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) estabeleça o volume máximo de produto comercializado por cada produtor rural em toda a safra. Nestes casos cabe ao conferente cotejar a quantidade arrematada em todos os DCOs com o limite estabelecido, utilizando, para tanto, de planilha eletrônica.

Nesse cenário, é possível automatizar o processo no Siscom, com o registro do limite autorizado por produtor, consolidação automática dos volumes arrematados em todos os DCOs e comparação direta com o limite permitido, incluindo avisos e bloqueios quando houver extrapolação. Essa automação aumentaria a confiabilidade do controle e a conformidade com as normas estabelecidas e reduziria retrabalho.

11 – Cadastro do participante no Sican

A existência de um cadastro de participantes é relevante e permite consolidar as informações e documentos necessários aos agentes que desejam operacionalizar com a Companhia em uma única base de dados.

No entanto, algumas das informações exigidas no Sican são autodeclaratórias cuja verificação só é realizada quando da execução do Pepro ou outro instrumento específico para o qual o agente se cadastrou. A avaliação da equipe de auditoria é que algumas dessas informações já poderiam ser validadas automaticamente por meio do cruzamento com bases de dados externas, reduzindo a necessidade de validação manual quando da comprovação das operações e instrumentos que o agente participe.

12 – Validação das informações obrigatórias do cadastro Sican

Este controle consiste na verificação de informações obrigatórias previstas nos avisos, que comprovem vínculo do produtor rural, tais como: produção agrícola, número do NIRF/CIB, documentos da propriedade, inscrição estadual de produtor agrícola, georreferenciamento entre outras. A validação manual dessas informações demanda tempo e possibilita a ocorrência de falhas humanas.

As sugestões feitas durante as oficinas de autoavaliação referem-se à necessidade de automatização da conferência dos dados, envolvendo:

- Realizar as validações cadastrais automaticamente no Sican, impedindo que os arrematantes possam iniciar o processo de comprovação no Siscom com cadastro incompleto ou inconsistente.
- Impedir alterações de dados de produção e área declarada durante a operação em andamento.
- Disponibilizar, aos conferentes, o histórico de alterações de dados do Sican, referentes às transações da comprovação, permitindo reanálise e maior rastreabilidade.

14 - Autorização do cooperado para cadastro no Sican por terceiros

Nos avisos do Pepro, há a previsão de que as cooperativas de produtores rurais realizem, o cadastro de seus cooperados no Sican até o prazo limite estabelecido, anexando ao sistema a Autorização de Cadastro no Sican do cooperado, conforme modelo do Anexo V disponibilizado no sistema.

Durante as oficinas de autoavaliação das Regionais foi sugerido avaliar a oportunidade e conveniência da supressão deste controle, haja vista a percepção de que o responsável pela operação é a cooperativa e esta deve se responsabilizar pela documentação de seus participantes. Contudo, a equipe de auditoria avalia que caso a exigência seja mantida, ela deveria tornar-se declaratória, via sistema, sem a necessidade de validação manual pelos conferentes.

15 – Declaração de Impedimento

O regulamento do Pepro (NOC 30.901) estabelece, no Capítulo V, artigo 12, as condições que impedem a participação de arrematantes nas operações. Nesse sentido, cabe ao arrematante declarar que conhece essas normas e se encontra em conformidade com as exigências previstas. Tal declaração integra a “Declaração de Ciência das Condições da Operação e de Recebimento de Valor não Inferior ao Estabelecido pelo Governo Federal” (Anexo II dos avisos específicos).

Essa declaração deve ser carregada no Siscom junto com os demais documentos e notas fiscais. A equipe de auditores sugere que esta declaração seja integrada ao Siscom e que o arrematante deve dar o aceite no ato de carregamento dos demais documentos.

17 - Validação de Áreas (Total da propriedade rural e da Produção) declarada no Sican com NIRF/CIB/Georreferenciamento

O controle de comprovação da propriedade rural exige a verificação de dados como NIRF ou CIB, localização, dimensão, documentos de titularidade e croqui da área cultivada. Atualmente, essa validação é realizada de forma manual, com base em documentos variados (escrituras, contratos de arrendamento, termos de posse), o que demanda interpretação individual dos conferentes e conhecimento técnico específico.

Nas oficinas, identificou-se que a análise do croqui se limita à confirmação de sua anexação, sem validação técnica do georreferenciamento. A ausência de padronização das fontes documentais aceitas e de critérios de validação fragilizam a execução do controle, limitando sua capacidade de identificar inconsistências relevantes.

Nesse cenário, identifica-se a necessidade de evoluir o controle, com foco na padronização da análise por fonte documental (escrituras, contratos de arrendamento, termos de posse, etc.) e na definição de parâmetros mínimos de validação por meio de soluções tecnológicas que permitam o cruzamento automatizado de dados com bases oficiais (como Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, Sistema de Gestão Fundiária - Sigef ou o Cadastro Ambiental Rural - CAR).

18 - Código de Atividade Econômica

Verificação feita de forma manual pelo confronto do número da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), informada pelo corretor no Siscoe, com o dado constante na nota fiscal, para se certificar que o arrematante exerce atividade compatível com a exigida para a participação nos leilões.

Foi apontada a necessidade de automatizar essa verificação no Siscom, permitindo a validação direta entre as notas fiscais enviadas e a base de dados da Receita Federal, reduzindo a dependência de conferência manual, sujeita a inconsistências e falhas operacionais.

19 – Produção na UF de Arremate

Este controle consiste em verificar se o município de localização da propriedade está incluído no lote ou região previstos nos DCOs, conforme os critérios estabelecidos na Portaria Interministerial e no aviso específico. Atualmente, essa verificação é realizada manualmente.

Para tornar esse controle mais eficiente, sugere-se automatizá-lo no Siscom por meio da vinculação automática entre o código do município da propriedade (IBGE) e os lotes/regiões previstos nos avisos. Essa automação permitiria eliminar consultas manuais, padronizar critérios de análise e aumentar a confiabilidade do controle.

22 – Comprovação das quantidades

A verificação dos limites entre quantidade arrematada, vendida e escoada é realizada manualmente e envolve cálculos complexos, especialmente quando há diversos documentos fiscais ou múltiplos arrematantes em um único CT-e ou DACTE, não havendo automatização para validar essas informações com os dados de produção declarados no Sican nem para verificar se a prêmio total negociada no estado está compatível com o volume de produção informado pela PAM/IBGE, embora esse critério esteja previsto nos avisos específicos.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de automatizar a validação entre as quantidades arrematadas, vendidas e escoadas, integrar os dados de produção (Sican) e comercialização (Siscom/Siscoe), e possibilitar o cruzamento automático do volume subvencionado com os parâmetros de produção do PAM/IBGE.

23 - Cruzamento de dados e informações com a SEFAZ para verificar se a NF-e, CT-e e DANFE é válida.

Verificação feita de forma automática no ato de carregamento da nota fiscal de venda no Siscom, mas de forma manual com as notas de escoamento do produto (CT-e e Danfe), o que fragiliza o controle e aumenta o risco de inconsistências, especialmente quando um único documento de transporte envolve vários produtores, destinatários ou DCOs.

Essa situação foi apontada pelas Suregs como operacionalmente complexa, suscetível a erros de interpretação, sobretudo quando os documentos de escoamento envolvem o produto de várias notas fiscais e de vários arrematantes.

Nesse contexto, identifica-se a oportunidade de automatizar o cruzamento das informações com a Sefaz também para os documentos de escoamento, permitindo que o Siscom valide, de forma automática, a correspondência entre CT-e e NF-e, os volumes escoados e os arrematados, eliminando a necessidade de conferência manual, reduzindo falhas e fortalecendo a confiabilidade do processo.

24 - Verificar se o produto foi vendido para o segmento previsto no Aviso

Quando a Portaria Interministerial ou o aviso específico estabelece que o produto deve ser comercializado para determinado segmento (ex.: agroindústrias, cooperativas ou beneficiadores), cabe ao conferente verificar se a unidade compradora pertence ao segmento permitido. Atualmente, essa conferência é manual, trabalhosa e realizada por meio da consulta ao cadastro do CNPJ.

Para automatizar esse controle, o Siscom pode ser integrado à base de dados da Receita Federal (Cadastro CNPJ), permitindo a extração automática da atividade econômica principal (CNAE) do comprador. A partir disso, o sistema poderia confrontar automaticamente o CNAE com os segmentos autorizados no aviso, sinalizando conformidade ou impedimento. Essa automação padronizaria o critério de validação, reduziria erros operacionais e aumentaria a eficiência do controle.

25 - Verificar se o produto foi escoado para o destino previsto no aviso

Tradicionalmente os avisos informam apenas que o produto deve ser retirado da área de produção, podendo, nesse caso, ser escoado para qualquer outra localidade. Havendo determinação de local para onde o produto deverá ser escoado, o controle é executado de forma manual, sendo verificado o destino do produto pela nota de transporte da mercadoria. Na hipótese de haver localidade de destino do produto, a equipe de auditoria sugere que essa verificação seja feita de forma automática.

29 - Verificar se alcançou o preço mínimo

De acordo com os participantes na oficina de autoavaliação das Suregs, a execução desse controle é manual, trabalhosa e requer o auxílio de planilha. Consiste na verificação se o preço de venda do produto acrescido do valor do prêmio atinge o preço mínimo fixado pelo Governo Federal. Se inferior o arrematante não recebe o prêmio e estará sujeito a multa e, se superior, o arrematante não terá direito ao prêmio do valor superior ao arrematado.

As suregs sugeriram criar mecanismos no Siscom para recusar o carregamento de documentos fiscais cujos valores de venda mais o prêmio arrematado sejam inferiores ao mínimo estabelecido. Além disso, sugeriram inserir no Siscom memória de cálculo para verificação final pelos conferentes. Com isso, o controle passará a ser, preventivo, reduzindo erros operacionais e retrabalho.

30 - Prazo para Venda do Produto

O período de venda dos produtos tem início na data do leilão e a data limite consta na Portaria Interministerial e no aviso específico. A verificação é feita de forma manual e a equipe de auditoria sugere que este controle seja executado de forma automática, recusando as notas emitidas fora do período estipulado.

31 - Cronologia da Operação

Consiste na verificação de atendimento a todos os prazos fixados para a correta execução da operação e o seu encadeamento lógico-temporal, conforme as regras estabelecidas nos avisos específicos, com vistas a garantir a conformidade e integridade da operação. Atualmente, essa verificação é realizada de forma manual, exigindo consultas individuais aos documentos e comparação com as datas definidas em cada aviso, o que aumenta o risco de erro e dificulta a rastreabilidade.

A automação desse controle poderia ser implementada no Siscom mediante parametrização das datas e prazos definidos no aviso, vinculando-os automaticamente aos eventos registrados na operação (como data da nota fiscal, emissão de CT-e, inserção de documentos, conclusão da conferência e solicitação de pagamento), para alertar ou impedir a continuidade de etapas quando houver quebra da sequência lógico-temporal.

32 - Preço Mínimo Líquido

O controle tem por finalidade verificar se os preços de venda não sofreram descontos relacionados a impostos, frete ou outras deduções. Atualmente, sua execução depende de cálculos manuais realizados em planilhas eletrônicas, demandando conhecimento fiscal específico.

Na oficina de autoavaliação, identificou-se a oportunidade de aprimorar esse controle mediante automação no Siscom, com integração ao Setor Fiscal e Tributário (Sefit), de forma a reduzir erros operacionais, assegurar uniformidade de critérios para validação dos preços.

Além disso, foram relatadas dificuldades técnicas por parte dos conferentes, especialmente em temas tributários, evidenciando a necessidade de capacitação na área fiscal.

34 - Soma das Operações Arrematadas

O controle consiste na comparação entre as quantidades arrematadas (PEP e Peppo) e a produção declarada no Sican. Embora o Siscom disponibilize um quadro-resumo com os volumes arrematados por produtor, a conferência é realizada manualmente, exigindo o uso de planilhas eletrônicas e análise individualizada pelos conferentes.

Nas oficinas, esse procedimento foi apontado como operacionalmente trabalhoso, sujeito a falhas e dependente de execução manual, sobretudo em situações com múltiplos leilões ou elevado volume de documentos. Nesse contexto, foi identificada a necessidade de automatizar a verificação das informações dentro do próprio sistema, de forma a aumentar a confiabilidade do controle e reduzir retrabalho.

35 - Emissão de Múltiplos DCOs

De acordo com o regulamento do Peppo poderá ser emitido mais de um DCO para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote ou na forma definida em aviso específico. A geração de múltiplos DCOs é uma possibilidade para atendimento às necessidades de adequação do volume arrematado às condições do produtor rural.

Como aprimoramento, foi identificada a oportunidade de incluir no Siscom funcionalidade que consolide, de forma automática, o total arrematado por produtor, promovendo maior agilidade, clareza e confiabilidade das análises.

42 - Registro de Inadimplência

Após notificar o arrematante do cancelamento da operação, a Suope deve notificar via e-mail, à Gerop, para inclusão dos agentes nos cadastros de inadimplentes (CEIS, Cadin e Sircoi), posteriormente a Suope comunica à Suofi/Gecob, via e-mail, acerca do registro de inadimplência do arrematante, para cobrança de eventuais multas devidas.

Os registros de inadimplência no CEIS, Cadin e Sircoi são realizados de forma manual e sugere-se avaliar a possibilidade de que sejam realizados de forma automática pelo Siscom. Além disso, a comunicação do registro à Gerência de Cobranças (Gecob/Suofi) deverá ser realizada pelo próprio sistema.

45 – Prazo para Conferência pela Conab

De acordo com a regra constante no aviso específico, a Conab tem o prazo de até 70 dias para conferência da documentação, contados a partir da data do protocolo. As Suregs sugerem que o sistema informe a quantidade de dias restante para encerramento do prazo.

46 - Verificar a compatibilidade dos valores a receber (Relatório de Pagamento)

O controle consiste na conferência manual do valor a ser pago, conforme indicado no Relatório de Pagamento, atividade que exige checagem individual de documentos e cálculos, aumentando o risco de erro e retrabalho.

A automação pode ser implementada no Siscom por meio da geração automática do valor a pagar, com base nas informações já validadas nos DCOs, nas notas fiscais e nos limites estabelecidos no aviso. O sistema poderia consolidar os dados, aplicar automaticamente os critérios de cálculo (quantidade, preço mínimo, prêmio e limites arrematados), registrar a memória de cálculo.

47 - Limite de Prêmio (Relatório de Pagamento)

Esse controle existe para verificar se o valor do prêmio não excedeu o montante constante no DCO. É executado pela Suofi de forma manual e que poderia ser automatizado por meio de travas ou alertas, quando os valores calculados para o pagamento do prêmio ao final da operação forem superiores aos previstos nos DCOs.

50 - Prazo para Pagamento do Prêmio

O controle, executado pela Suofi, era prejudicado pelo grande volume de pagamentos, poucos empregados e necessidade de digitação manual. A execução melhorou com a implantação das duas primeiras etapas do Portal Financeiro: a geração automática das Notas de Pagamento a partir da integração Siscom–Siafi e a Baixa de Pagamentos, que retorna pagamentos efetuados ou erros. Assim, o aprimoramento do controle está em fase de implementação.

56 - Fila ordenada de conferência

A fila ordenada tem como objetivo assegurar que as conferências sejam realizadas conforme a ordem cronológica de recebimento da documentação, prevenindo priorizações indevidas e preservando a integridade do fluxo de análise. Entretanto, os participantes das oficinas informaram que a atualização manual do *status* no momento da atribuição do DCO ao conferente tem gerado inconsistências. Caso o conferente não altere manualmente o *status* para “Em conferência”, o mesmo DCO permanece disponível no sistema e pode ser atribuído a outro conferente.

Nesse contexto, identifica-se a oportunidade de automatizar as mudanças de *status* no Siscom, sempre que possível.

5.2 PADRONIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO E REVISÃO DE CONTROLES E NORMATIVOS

Este eixo concentra iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento do desenho operacional, por meio da revisão de normativos e regras, eliminação de controles redundantes ou obsoletos, padronização de procedimentos e alinhamento das práticas entre as Suregs. O foco está em tornar o processo mais simples, claro e homogêneo, fortalecendo a aderência às normas, reduzindo inconsistências e aumentando a eficiência e a qualidade da análise. Na sequência, apresenta-se a síntese das análises realizadas sobre cada controle examinado.

16 - Comprovação de Produção

Durante as oficinas de autoavaliação, foram registradas críticas quanto à possibilidade de alteração, a qualquer tempo, dos dados de produção informados no Sican, especialmente a quantidade produzida declarada pelo arrematante. Segundo os participantes, esse dado não deveria ser modificado após o início do período de comprovação da operação, evitando que seja ajustado posteriormente para se adequar ao volume efetivamente arrematado, o que comprometeria a integridade das informações e a validação do processo.

As regionais também apontaram problemas na utilização da Produção Agrícola Municipal (PAM) como critério para produtividade, haja visto que os dados produzidos pelo IBGE não são atualizados a cada safra, gerando reclamações dos arrematantes. Argumentam que a produtividade safra a

safrá poderia ser levantada diretamente pela Conab, seja pela Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai), de forma centralizada, ou pelas regionais, em modelo descentralizado. Caso esses dados sejam produzidos internamente, poderiam ser formalizados como referência oficial e incorporados aos avisos específicos como critério para validação.

20 - Definição de Produtor Independente

O conceito de produtor independente exige verificação manual e trabalhosa, incluindo consultas à Receita Federal e ao Quadro de Sócios e Administradores (QSA), o que muitos empregados das Suregs afirmaram não realizar ou desconhecer, tornando o controle pouco efetivo. Como melhoria, sugeriu-se incluir no Siscon uma declaração em que o produtor ateste cumprir o requisito ou incorporar essa confirmação à Declaração de Ciência das Condições da Operação.

33 – Recolhimento do INSS

Este controle foi objeto de críticas nas oficinas de autoavaliação nas quais os empregados das regionais e da Geope/Suope avaliaram que a verificação do recolhimento do valor devido de INSS não é de competência da Conab. Foi relatado ainda que algumas Suregs não realizam essa verificação. Nesse sentido, solicitam avaliar a oportunidade e conveniência de que o controle seja suprimido.

36 - Notificação ao arrematante via Siscom e E-mail

Quando identificadas inconsistências após a conferência, a Sureg comunica o arrematante por meio do “chat” do Siscom Externo, canal que permite interação bilateral para envio de notificações e recebimento de correções ou justificativas. As notificações podem assumir diferentes tipos, tais como: Correção, Infração, Cancelamento (total ou parcial). O conferente descreve a inconsistência com detalhamento e fundamentação normativa, e o Siscom informa automaticamente o prazo para saneamento para o arrematante/corretor responsável. Visando agilizar a comunicação, as Suregs sugerem incluir o *whatsapp* como forma adicional de comunicação das notificações prevista nos avisos.

A equipe de auditores também observou falta de padronização nas notificações aos arrematantes. Como sugestão para a melhoria do controle pode-se criar *templates* padronizados, dessa forma, melhorar a comunicação com arrematantes e bolsas.

38 - Análise da documentação saneadora pela Sureg.

Nesta etapa, as Suregs avaliam a documentação encaminhada pelo arrematante para sanar os vícios previamente apontados — como informações incompletas, inconsistentes ou desatualizadas — verificando se as pendências foram efetivamente solucionadas. As regionais relataram que, após a notificação, o processo não retorna necessariamente ao conferente responsável pela análise inicial, o que gera retrabalho, descontinuidade e perda de histórico analítico.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de vincular o processo ao conferente originalmente designado, permitindo que a mesma pessoa realize a avaliação após a correção, favorece a continuidade da análise e a eficiência do controle. Complementarmente, foi sugerida a implementação de um painel gerencial (*dashboard*) que permita acompanhar, por conferente, a situação dos processos, a etapa atual, notificações emitidas, devoluções para correção e pendências, fortalecendo a rastreabilidade, a distribuição do trabalho e a qualidade da conferência.

40 - Análise da documentação saneadora pela Geope/Suope.

Após a avaliação negativa das Suregs de documentação saneadora encaminhada pelo arrematante para sanar os vícios previamente apontados, cabe solicitação de reanálise da documentação à Geope/Suope que pode ratificar ou retificar a decisão das Suregs. As Regionais relataram, contudo, que, após essa decisão, os processos retornam às Suregs para processamento do pagamento, o que é considerado inadequado, pois transfere às Suregs a responsabilidade operacional por pagamentos decorrentes de decisão técnica tomada pela Geope/Suope.

Nesse sentido, foi sugerido que, após a reanálise da documentação pela Geope/Suope, o processo siga diretamente para a etapa de pagamento, sem retorno às regionais, mantendo a responsabilidade da decisão e sua execução no mesmo setor.

41 - Cancelamento da Operação

Atualmente, o processo de cancelamento de operações envolve a elaboração manual de ofício no Sistema SEI pela Suope, relatando o caso e informando o cancelamento ao arrematante. O

documento é assinado digitalmente, convertido em Portable Document Format (PDF) e posteriormente inserido no Siscom Interno, além de ser enviado por e-mail.

Durante as autoavaliações, esse fluxo foi considerado trabalhoso, com sugestão de emissão do documento de cancelamento da operação diretamente pelo Siscom. A equipe de auditoria avalia que essa solução precisaria ser melhor discutida, inclusive com a área jurídica, com vistas a verificar a validade de comunicação dessa natureza ser realizado por documento diverso de Ofício. Além disso, seria necessário garantir mecanismo de assinatura eletrônica pela autoridade competente no Siscom, para validar o documento encaminhado.

48 - Dados Bancários para Recebimento

Foi comentado nas Oficinas de Autoavaliação que os dados bancários para a realização do pagamento (banco, agência e conta corrente), fluem diretamente do Sican para o DCO e deste para o Relatório de Pagamento, o que tem gerado retrabalho à Suofi devido a dados desatualizados.

A equipe da Audin sugere incluir, no Siscom, durante a etapa de carregamento dos documentos comprobatórios da operação, uma solicitação para que o arrematante atualize os dados bancários no Sican, de forma a evitar retrabalho e problemas relacionados ao pagamento.

Como inovação destaca-se a possibilidade de o arrematante receber o valor que lhe é devido via PIX. Neste caso, a chave está restrita ao CPF/CNPJ.

54 - Fiscalização do PEPRO

A Fiscalização do Pepro foi considerado um controle fraco nas oficinas de autoavaliação, sendo apontadas falhas como: fiscalização após o período de colheita e da comercialização e tamanho da amostra. Os participantes das oficinas propuseram a revisão do modelo de fiscalização do Pepro, incluindo:

- Gabarito de fiscalização elaborado em conjunto com a Suope.
- Capacitação dos fiscais quanto as particularidades da operação e do instrumento de subvenção.
- Ampliação da amostra para fiscalizar os demais elos da cadeia, dependendo do produto específico.
- Promover a fiscalização de forma mais tempestiva, com início ainda durante o período de comprovação, de modo a permitir correção de inconformidades dentro do próprio fluxo processual.

Por fim, avalia-se que a adoção de Visitas Técnicas Orientativas (VTOs), à semelhança do modelo utilizado no PAA, pode contribuir para a redução de inconformidades, ao atuar de forma preventiva e orientativa junto aos arrematantes e corretores.

5.3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL

O eixo de Gestão da Informação, Capacitação e Suporte Operacional busca fortalecer tanto a qualidade e integridade das informações geradas durante o processo de comprovação, quanto a capacidade para utilizá-las de forma gerencial. As propostas convergem para aprimorar a governança dos dados, com registros rastreáveis das ações, monitoramento estruturado do Siscom, uso sistemático de *dashboards* e indicadores gerenciais, além de garantir que os usuários estejam preparados para interpretar essas informações e utilizá-las corretamente.

Para isso, o eixo contempla a criação de uma base contínua de conhecimento e apoio operacional, por meio de capacitações permanentes, orientações padronizadas, documentação atualizada e suporte técnico oficial, com *Frequently Asked Questions* (FAQ) estruturado. Esse conjunto de iniciativas promove maior uniformidade na execução, reduz erros operacionais e favorece o uso estratégico da informação, contribuindo para decisões mais qualificadas.

A seguir, são consolidados os principais resultados da análise individual dos controles avaliados.

9 - Canal de suporte para orientação quanto a cadastro, recuperação de senha, entre outros

Durante a pesquisa realizada com os usuários internos e externos do Siscom houve relatos de dificuldades para obter suporte com relação ao funcionamento do sistema.

Nesse contexto, a equipe de auditoria sugere avaliar a possibilidade de elaborar um FAQ do sistema e disponibilizá-lo dentro do Siscom para consulta. Além disso, seria importante a disponibilização de canal específico para atendimento aos arrematantes e corretores.

Registre-se que na avaliação do controle nº 32 - Preço Mínimo Líquido foi relatado sobre a necessidade de capacitação dos conferentes em relação a assuntos fiscais e no controle nº 54 - Fiscalização do Pepro foi discutido a necessidade de capacitar os fiscais quanto às particularidades da operação e do instrumento de subvenção, bem como a necessidade de utilizar as informações geradas no pós-fiscalização para gerar aprendizado, padronização e aperfeiçoamento dos controles.

52 - Corretor com acesso ao sistema por perfil e senha própria para seus representados.

No que se refere à autenticação via plataforma Gov.br, houve manifestação de corretores das Bolsas de Mercadorias apontando dificuldades de acesso e recuperação de credenciais na plataforma governamental. Embora o sistema atualmente permita acesso por meio de *login* e senha pessoais, sugere-se avaliar mecanismos que permitam aos corretores acessar ou visualizar por *login* próprio, de forma segura, os documentos e dados de seus arrematantes.

53 - Monitoramento regular da disponibilidade do Siscom

O monitoramento da disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação na Conab é feito de forma parcial, cobrindo apenas a camada de infraestrutura. Sistemas e serviços não são monitorados para a aferição da disponibilidade. De acordo com informações fornecidas durante a oficina de autoavaliação com a Suope, o controle é executado pela Gerop de forma precária, sendo problemas de indisponibilidade do Siscom relatados por empregados ou usuários.

O monitoramento da disponibilidade contribuiria de forma significativa para o aprimoramento da gestão, permitindo resposta tempestiva a erros e falhas. Como melhoria, sugere-se que a Sutin implemente iniciativa que envolva a prospecção de ferramentas de monitoramento robustas e defina iniciativas e plano de ação para definição de acordos de níveis de serviços para os serviços de TI disponibilizados.

57 - Análise do tempo de conferência via BI

O controle prevê o uso de ferramentas de BI para monitorar o tempo total de conferência. Contudo, a ferramenta de BI utilizada exige conhecimento técnico, não é intuitiva e não está acessível aos empregados das Suregs, envolvidos com o processo de comprovação.

Nesse contexto, identifica-se oportunidade de ampliar a efetividade do controle mediante a adoção do *Power BI*, ferramenta que oferece maior usabilidade, integração com múltiplas bases de dados e geração de *dashboards* interativos, conferindo melhor valor gerencial ao monitoramento das etapas do processo. Adicionalmente, a disponibilização da ferramenta aos empregados das Suregs fortaleceria a capacidade de análise descentralizada, possibilitando a identificação tempestiva de padrões atípicos, gargalos operacionais e inconsistências.

Importante salientar que a análise do tempo total de conferência pode levar a interpretações equivocadas uma vez que os processos de comprovação possuem grau de complexidade diferentes. Alguns com poucos documentos para conferência enquanto outros possuem centenas de notas fiscais e documentos de escoamento.

6. CONCLUSÃO

A avaliação dos controles do processo de comprovação do Pepro evidenciou um ambiente de controle com desenho estruturado e coerente com os normativos aplicáveis, mas ainda fortemente dependente da execução manual, da interpretação individual dos conferentes e da capacidade operacional das Superintendências Regionais.

Mais do que identificar lacunas pontuais, o trabalho permitiu visualizar padrões estruturais que atravessam o processo: predominância de controles detectivos e manuais, baixa padronização entre Regionais, ausência de mecanismos sistematizados de validação automatizada e fragilidades na

governança de dados e monitoramento de desempenho. Tais elementos sugerem a necessidade de evoluir de um modelo predominantemente manual para uma lógica mais automatizada e preventiva.

Nesse contexto, as oportunidades de melhoria propostas apontam para uma agenda estratégica de transformação que integra três dimensões: (i) automatização e integração sistêmica; (ii) fortalecimento do desenho processual, com padronização, revisão normativa e alinhamento institucional; e (iii) capacitação, suporte técnico e gestão da informação, para consolidar práticas consistentes, homogêneas e sustentáveis e fortalecer a visão gerencial do processo.

Por fim, conclui-se que o processo de comprovação do Pepro possui bases estruturadas e condições favoráveis para evoluir para um modelo mais eficiente, padronizado e seguro. As melhorias propostas fortalecem os controles e lançam as diretrizes para o aprimoramento do Siscom como ferramenta de suporte à comprovação, contribuindo para a melhoria da atuação da Companhia na execução das políticas públicas de abastecimento com maior confiabilidade, transparência e eficiência.

EDMAR TOSTA
Gerência de Auditoria
Consultiva
Auditor Interno

**GIDÁLIA SANTANA
BRITO**
Gerência de Auditoria
Consultiva
Auditora Interna

**JÚLIA MENDES NOGUEIRA
SARRES**
Gerência de Auditoria Consultiva
Auditora Interna

Brasília, 07 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JULIA MENDES NOGUEIRA SARRES, Auditor (a) Interno (a) - Conab**, em 08/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gidalia de Santana Brito, Auditor (a) Interno (a) - Conab**, em 08/12/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR JOSE TOSTA, Auditor (a) Interno (a) - Conab**, em 08/12/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 08/12/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48839594** e o código CRC **869F067E**.

Criado por [marcos.oliveira](#), versão 29 por [marcos.oliveira](#) em 08/12/2025 10:22:06.